



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 658

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Publicação: Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 752/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE remover, à pedido, o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, da titularidade na 7ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, para a 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa, em virtude de permuta com o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, conforme Processo Administrativo Nº 2234/2024-DPPB/GDPG.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 753/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE remover, à pedido, o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.064-9, da titularidade na 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa, para a 7ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, em virtude de permuta com o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, conforme Processo Administrativo Nº 2234/2024-DPPB/GDPG.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 754/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE tornar sem efeito, a Portaria nº 739/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 9/8/2024, que designou a Defensora Pública Maria da Penha Chacon, para atuar no Centro de Custódia Preventiva da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 755/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA PENHA CHACON**, Símbolo DP-3, matrícula 87.024-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 756/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE tornar sem efeito, a Portaria nº 693/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 1/8/2024, que revogou o exercício cumulativo do Defensor Público Marcos José de Brito Souto para a 2ª Vara Mista da Comarca de Patos.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 757/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ GERARDO RODRIGUES JÚNIOR**, Símbolo DP-3, matrícula 780.063-1, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024, substituindo a Defensora Pública Elza Régis de Oliveira Lima, que se encontra em gozo de férias no período mencionado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.



MARIA MADALENA ÁBRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 758/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 72.612-5, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.



MARIA MADALENA ÁBRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 759/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-3, matrícula 97.227-4, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara Regional Criminal de Mangabeira, nesta Capital, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024, substituindo a Defensora Pública Mariane Oliveira Fontenelle, que se encontra em gozo de férias no mencionado período.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.



MARIA MADALENA ÁBRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N º 760 / 2024 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 020/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e LITEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, cujo objeto é a aquisição de ventiladores de parede.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jackson de Oliveira Fernandes	780.216-3	Fiscal
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N º 761 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 021/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e JANDERSON ARAÚJO DA SILVA-ME, cujo objeto é a aquisição de bebedouros.



Publicação: Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jackson de Oliveira Fernandes	780.216-3	Fiscal
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 762/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA LISBOA**, Símbolo DP-3, matrícula 089.308-1, Membro desta Defensoria Pública, para participar da audiência de Instrução e Julgamento na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, no dia 28.08.2024, defendendo os interesses da parte promovida Maria Verônica de Oliveira Rego, nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 0017999-71.2009.8.15.2001.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 763/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº **595/2024-DPPB/GDPG**, publicada no DOEDP em 21/6/2024, que designou a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, Matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública na Comarca de Campina Grande, com efeito a contar de 15 de agosto de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 764/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria nº **738/2024-DPPB/GDPG**, publicada no DOEDP em 07/8/2024, que designou a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, Matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, com efeito a contar de 15 de agosto de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 765/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA**, Símbolo DP-3, Matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa, na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, com efeito a contar de 15 de agosto do corrente ano.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 779/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2439/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Alef dos Santos Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0803887-11.2021.8.15.0751, no dia 20/8/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Bayeux/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 782/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula 75.895-7, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto à Vara Única da Comarca de Soledade, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro do ano em curso, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 025/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo, concedidas através da Portaria N.º 669/2024-DPPB, republicada no DOEDP em 29.7.2024, a contar de 12 de agosto de 2024.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
Cláudio de Sousa Barreto	82.736-3	1ºP/2024
Elizabeth Miranda de Oliveira	59.982-4	1ºP/2024
Josefa Elizabete Paulo Barbosa	63.155-8	1ºP/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

→ LICITAÇÕES, CONVÊNIO E CONTRATOS**EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 039-2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: WEMILLY SHALLANA FARIAS DE LIMA

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS)



Publicação: Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/02/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 14/08/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 058-2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: LUCAS DAVY FELIPE FERREIRA

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 13/03/2024 a 12/03/2025

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 11/08/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 120/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: NATÁLIA AMÂNCIO DE MEDEIROS

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/09/2023 a 31/08/2024

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 02/08/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 172/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: GLEYSON MEDEIROS OLIVEIRA

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO



Publicação: Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.453,16 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 173-2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: KAMYLLA DE SOUSA MARTINS

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.379,84 (SEIS MIL, TREZENTOS SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 177/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: LUIZ JOSÉ OLIVEIRA MUNIZ

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.511,61 (DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES 17 (DEZESSETE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 16 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002266/2024-5

Nº DO CONTRATO: 006/2023- DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

Nº DO ADITIVO: 02

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL CONTRATADO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.875,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO ADITIVO ATÉ O DIA 30/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.126.5046.4219.339040.500

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 08/08/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado